



**LIMOEIRO
DE ANADIA**

Livre pra Crescer e Prosperar



DECRETO Nº 008, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE
ANADIA-AL E ADOTA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE
ALAGOAS**, no desempenho da atribuição legal que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do
Município; e,

Considerando que o dia 20 de junho (quinta-feira) e dia 24 de junho de 2019
(segunda-feira) são datas alusivas a “Corpus-Christi” e “Dia de São João” respectivamente,
cujas datas as repartições públicas da Prefeitura de Limoeiro de Anadia, não funcionarão
para atendimento ao público e serviços internos,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) nas
Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal de Limoeiro de Anadia-AL.

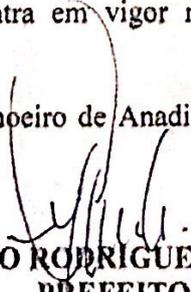
Art. 2º - Excetuam-se da regra disposta no artigo anterior:

I – Setores e servidores(as) da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas
Municipais;

II – Setores e Servidores(as) que prestam serviços essenciais à população.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 19 dias do mês de junho de ano de
dois mil e dezenove.


MARCELO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO